



LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DE ARACAJU E SERGIPE - LIQUAJUSE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 1/2026

Termo de Fomento nº 993622/2026

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de Serviços

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 21 a 30/04/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: liquajuse1@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Sueli

E-MAIL: liquajuse1@gmail.com

TELEFONE: (79) 99925-5095

SITE: <https://liquajuse.com/>

A **LIQUAJUSE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua do Carmo nº 152, bairro Santo Antonio, Aracaju/SE, CEP 49060-080, registrada no CNPJ sob o nº 18.224.322/0001-80, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, a Cotação Prévia de Preços nº 1/2026, na modalidade Menor Preço Unitário, no âmbito do Termo de Fomento nº 993622/2026, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Cultura, para execução do referido Termo.

A presente Cotação Prévia será regida pela **Lei nº 13.019/2014** (e suas alterações), pelo **Decreto nº 8.726/2016** (e alterações subsequentes).

1. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto a contratação de serviços, visando a Implementação e Desenvolvimento do Projeto "Pré-Junino Arrasta-Pé da Cultura Popular" em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 993622/2026, conforme o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta cotação serão custeadas com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 993622/2026, celebrado com o Ministério da Cultura.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa ao cumprimento do Termo de Fomento nº 993622/2026, celebrado entre Ministério da Cultura e a LIQUAJUSE, conforme consta no Plano de Trabalho que o acompanha.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As contratadas deverão responsabilizar-se pela prestação dos serviços descritos abaixo, conforme especificações e quantidades indicadas:



Item	Qtd	Especificação
1	1	Coordenador Geral Coordenar a fase de estruturação do Projeto; operar a Plataforma Transferegov; Prestação de Contas; dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico Transferegov do MINC de forma híbrida
2	1	Produtor Musical Planejar e acompanhar a produção musical do evento, organizando a participação dos artistas e grupos culturais envolvidos; monitorar as atividades relacionadas às apresentações musicais, garantindo o cumprimento da programação e a adequada execução do objeto pactuado; apoiar tecnicamente os demais profissionais envolvidos na realização das atividades artísticas; acompanhar a organização das apresentações, ensaios e necessidades
3	2	Locutor Cênico Realizar a apresentação e condução do evento de forma caracterizada, interagindo com o público e anunciando as apresentações culturais, especialmente as quadrilhas juninas participantes; realizar a leitura da programação, apresentar os grupos e atrações artísticas, contribuindo para a ambientação temática do evento e valorização das tradições juninas; colaborar para a organização do fluxo das apresentações no palco, garantindo dinamismo e integração entre as atividades previstas na programação.
4	1	Serviços de Decoração Ambientação temática junina do evento, valorizando identidade cultural e tradição popular.
5	1	Locação e montagem de camarim Estrutura destinada à preparação dos artistas e grupos culturais, garantindo organização, conforto e condições adequadas antes das apresentações no evento.
6	1	Locação e montagem de palco Estrutura necessária para realização das apresentações culturais, oferecendo segurança, visibilidade ao público e condições adequadas para as quadrilhas e atrações musicais.
7	1	Locação de serviços de iluminação Sistema de iluminação cênica para garantir visibilidade, valorização estética das apresentações e adequada ambientação do espaço durante o evento.
8	1	Locação de serviços de sonorização Equipamentos de som profissional necessários para assegurar qualidade acústica, permitindo que apresentações musicais e comunicações alcancem todo o público.
9	1	Serviços de Registro Videográfico Registro audiovisual das atividades do projeto para fins de documentação, transparência, divulgação institucional e comprovação da execução.

5. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar desta Cotação Prévia todas as pessoas jurídicas devidamente habilitadas à prestação dos serviços objeto deste edital,



formalmente convidadas ou legitimamente interessadas, que satisfaçam integralmente todas as condições aqui estabelecidas.

5.2 Não poderão participar empresas que tenham sido declaradas suspensas ou inidôneas nos termos da legislação vigente, que estejam em processo de falência ou recuperação judicial, ou que estejam cumprindo penalidades impostas por órgãos públicos das esferas federal, estadual ou municipal.

5.3 Não será admitida a participação de empresas sob a forma de consórcios ou grupos de empresas.

5.4 Os concorrentes deverão, antes da elaboração das propostas, proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, assumindo integralmente os custos de elaboração de suas propostas, sem direito a qualquer indenização.

6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas por **meio eletrônico**, através do e-mail liquajuse1@gmail.com, **informando no assunto o serviço pretendido** e anexando os seguintes documentos:

- Identificação do Edital e serviço pretendido;
- Orçamento em nome de **LIQUAJUSE (CNPJ 18.224.322/0001-80)**, em papel timbrado, contendo razão social, telefone, endereço, e-mail, CNPJ, serviço ofertado, data de emissão, prazo e local de entrega, dados bancários (banco, agência e conta), além do nome, telefone e e-mail do responsável pela proposta;
- Cópia do CNPJ;
- CPF do dirigente máximo;
- Certidões negativas de débitos com a União, Estado e Município, bem como de regularidade trabalhista e do FGTS;
- Cópia do CPF, RG ou outro documento de identificação oficial com foto e comprovante de residência do representante legal);
- Currículo com comprovação de experiência prévia do profissional.

Parágrafo Único: A inscrição que não identificar claramente o serviço pretendido poderá ser indeferida.

7 DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que:

- Apresentar documentos falsos.
- Não comprovar regularidade fiscal municipal, estadual e federal.



8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processamento e julgamento das propostas obedecerá às regras deste edital, às disposições da Lei nº 13.019/2014 e, subsidiariamente, da lei 14.133/2021 (com suas alterações):

- As propostas deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail liquajuse1@gmail.com
- As propostas recebidas dentro do prazo serão analisadas e a vencedora será comunicada por e-mail e divulgada no Site da entidade <https://liquajuse.com/>
- O julgamento das propostas observará o critério de menor preço unitário, condicionado ao atendimento cumulativo dos requisitos de habilitação e dos critérios técnicos de pontuação previstos neste edital, de forma a garantir a execução satisfatória do objeto.

8.2 Critérios adicionais de pontuação (além do menor preço):

- Experiência profissional no período superior a 3 anos na área (5 pontos)
- Experiência profissional no período superior a 1 ano na área (3 pontos)
- Graduação curso superior e experiência de 3 anos. (5 pontos)
- Graduação curso superior e experiência de 1 ano. (3 pontos)

9. DA CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS

O resultado será divulgado a partir do dia 1/05/2026 no site da LIQUAJUSE. <https://liquajuse.com/>

- A empresa aprovada deverá comparecer à sede da Associação para assinatura do contrato.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 8 (oito) dias após o recebimento e aceitação das notas fiscais, desde que comprovado o cumprimento satisfatório dos serviços prestados.

PLANILHA DE CUSTOS



Despesa	Un.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
Coordenador Geral	mês	5.000,00	2	10.000,00
Produtor Musical	un	7.000,00	1	7.000,00
Locutor Cênico	un	2.000,00	2	4.000,00
Serviços de Decoração	un	10.000,00	1	10.000,00
Locação e montagem de camarim	un	2.000,00	3	6.000,00
Locação e montagem de palco	un	3.000,00	1	3.000,00
Locação de serviços de iluminação	un	4.000,00	1	4.000,00
Locação de serviços de sonorização	un	5.000,00	1	5.000,00
Serviços de Registro Videográfico	un	3.000,00	1	3.000,00
TOTAL				52.000,00

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 993622/2026, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a LIQUAJUSE, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Aracaju/SE, 21 de abril de 2026.

Maria Sueli Vieira Pereira
Presidente da LIQUAJUSE